

| FONTE                                | 2º QUADRIMESTRE - 2020 |       |       |               |               |
|--------------------------------------|------------------------|-------|-------|---------------|---------------|
|                                      | MAIO                   | JUNHO | JULHO | AGOSTO        | TOTAL         |
| 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS           | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 6.767.164,77  | 6.767.164,77  |
| 0103 - FES - Recursos Ordinários     | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 130.000,00    | 130.000,00    |
| 0125 - Royaltie Hídrico              | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 1.000.000,00  | 1.000.000,00  |
| 0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 10.127.200,64 | 10.127.200,64 |
| 7149 - FES - SUS / Fundo a Fundo     | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 1.000.000,00  | 1.000.000,00  |
| TOTAL                                | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 19.024.365,41 | 19.024.365,41 |

**PORTARIA Nº 211, DE 6 DE AGOSTO DE 2020 - DPO**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511.  
**RESOLVE:**  
I - Reduzir no montante de R\$ 774.134,80 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.  
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**ANEXO A PORTARIA Nº 211, DE 6 DE AGOSTO DE 2020**

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2020 |            |            |            |            |
|----------------------------------------------------------------|-------|------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                                                                |       | JANEIRO                | FEVEREIRO  | MARÇO      | ABRIL      | TOTAL      |
| POLÍTICA SOCIAL                                                |       |                        |            |            |            |            |
| HAS                                                            |       |                        |            |            |            |            |
| Outras Despesas Correntes                                      |       | 218.533,70             | 218.533,70 | 218.533,70 | 118.533,70 | 774.134,80 |
| Despesas Ordinárias                                            |       |                        |            |            |            |            |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                    | 0132  | 218.533,70             | 218.533,70 | 218.533,70 | 118.533,70 | 774.134,80 |

| PROGRAMA/ ORGÃO             | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2020 |            |            |            |            |
|-----------------------------|-------|------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                             |       | JANEIRO                | FEVEREIRO  | MARÇO      | ABRIL      | TOTAL      |
| Saúde                       |       | 218.533,70             | 218.533,70 | 218.533,70 | 118.533,70 | 774.134,80 |
| HAS                         |       |                        |            |            |            |            |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0132  | 218.533,70             | 218.533,70 | 218.533,70 | 118.533,70 | 774.134,80 |

| FONTE                            | 1º QUADRIMESTRE - 2020 |            |            |            |            |
|----------------------------------|------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                                  | JANEIRO                | FEVEREIRO  | MARÇO      | ABRIL      | TOTAL      |
| 0132 - SUS / Serviços Produzidos | 218.533,70             | 218.533,70 | 218.533,70 | 118.533,70 | 774.134,80 |
| TOTAL                            | 218.533,70             | 218.533,70 | 218.533,70 | 118.533,70 | 774.134,80 |

**PORTARIA Nº 212, DE 6 DE AGOSTO DE 2020 - DPO**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.  
**RESOLVE:**  
I - Reduzir no montante de R\$ 614.584,06 (Seiscentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Seis Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.  
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**ANEXO A PORTARIA Nº 212, DE 6 DE AGOSTO DE 2020**

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2020 |            |            |        |            |
|----------------------------------------------------------------|-------|------------------------|------------|------------|--------|------------|
|                                                                |       | MAIO                   | JUNHO      | JULHO      | AGOSTO | TOTAL      |
| POLÍTICA SOCIAL                                                |       |                        |            |            |        |            |
| HRT                                                            |       |                        |            |            |        |            |
| Outras Despesas Correntes                                      |       | 216.977,08             | 216.977,08 | 180.629,90 | 0,00   | 614.584,06 |
| Despesas Ordinárias                                            |       |                        |            |            |        |            |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                    | 0132  | 216.977,08             | 216.977,08 | 180.629,90 | 0,00   | 614.584,06 |

| PROGRAMA/ ORGÃO             | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2020 |            |            |        |            |
|-----------------------------|-------|------------------------|------------|------------|--------|------------|
|                             |       | MAIO                   | JUNHO      | JULHO      | AGOSTO | TOTAL      |
| Saúde                       |       | 216.977,08             | 216.977,08 | 180.629,90 | 0,00   | 614.584,06 |
| HRT                         |       |                        |            |            |        |            |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 0132  | 216.977,08             | 216.977,08 | 180.629,90 | 0,00   | 614.584,06 |

| FONTE                            | 2º QUADRIMESTRE - 2020 |            |            |        |            |
|----------------------------------|------------------------|------------|------------|--------|------------|
|                                  | MAIO                   | JUNHO      | JULHO      | AGOSTO | TOTAL      |
| 0132 - SUS / Serviços Produzidos | 216.977,08             | 216.977,08 | 180.629,90 | 0,00   | 614.584,06 |
| TOTAL                            | 216.977,08             | 216.977,08 | 180.629,90 | 0,00   | 614.584,06 |

**PORTARIA Nº 213, DE 06/08/2020 - DPO**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.  
**RESOLVE:**  
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor R\$ 349.980,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

| R\$                                   |       |                     |            |
|---------------------------------------|-------|---------------------|------------|
| CÓDIGO                                | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
| 362011442215008815 - Fundação ParáPaz | 0101  | 335041              | 349.980,00 |
| TOTAL                                 |       |                     | 349.980,00 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| R\$                                   |       |                     |            |
|---------------------------------------|-------|---------------------|------------|
| CÓDIGO                                | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
| 362011442215008815 - Fundação ParáPaz | 0101  | 339030              | 349.980,00 |
| TOTAL                                 |       |                     | 349.980,00 |

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 568020**

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 270 DE 06 DE AGOSTO DE 2020**  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.  
**RESOLVE:**  
I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                                  | MATRÍCULA  | LOTAÇÃO                                     | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|---------------------------------------|------------|---------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Alexandre de Almeida Leal             | 54193916/1 | Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas | 16/11/2017 a 15/11/2018 | 10/09/2020 a 09/10/2020 |
| Alice Barros Guedes                   | 5946219/2  | Procuradoria Jurídica                       | 20/05/2019 a 19/05/2020 | 08/09/2020 a 07/10/2020 |
| Gilson Rocha Pires                    | 5606519/2  | Coordenadoria do Contencioso                | 18/07/2019 a 17/07/2020 | 08/09/2020 a 07/10/2020 |
| Luana Daniela Martins de Jesus        | 5948872/1  | Coordenadoria de Concessão de Benefícios    | 07/05/2019 a 06/05/2020 | 21/09/2020 a 20/10/2020 |
| Maria de Belém dos Santos Albuquerque | 85596/3    | Núcleo de Controle Interno                  | 13/08/2019 a 12/08/2020 | 01/09/2020 a 30/09/2020 |
| Maria de Nazaré Ramos Santos          | 3199282/1  | Coordenadoria de Orçamento e Finanças       | 15/03/2019 a 14/03/2020 | 01/09/2020 a 30/09/2020 |
| Vinicius Muniz Vasco                  | 5948922/1  | Coordenadoria de Cadastro e Habilitação     | 07/05/2019 a 06/05/2020 | 01/09/2020 a 30/09/2020 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de agosto de 2020.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Protocolo 568016**

**ERRATA DE PORTARIA**  
Nº DAS PORTARIAS: 209/2020, 210/2020, 211/2020, 212/2020, 213/2020, 214/2020 e 215/2020, de 01/07/2020.  
**Onde se lê:** 30/01/2019  
**Leia-se:** 30/06/2020  
**(Publicadas com incorreção no DOE nº 34.270, de 02/07/2020)**